



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Novembro / 2022
Versão 1.0



Válido a partir de	Novembro de 2022
Área responsável	Compliance
Autor	FigTree Capital
Contato	Andre NG
Destinatários	Público em geral
Versão	V1.0 – Dezembro de 2022



SUMÁRIO

1	Introdução e Princípios Gerais	4
2	POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS	4
2.1	Objetivo e Abrangência	4
2.2	Negociação Mediante Corretoras Credenciadas	5
2.3	Vedações à Negociação.....	5
2.4	Vigência	6
3	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6



1 INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS GERAIS

A **FIGTREE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** (“FigTree Capital”) preocupa-se em assegurar elevados padrões de transparência e equidade de tratamento com os investidores e o mercado de capitais em geral. Este documento estabelece a Política de Investimentos Pessoais dos colaboradores da FigTree Capital, elaborada de acordo com a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, estando fundamentada nos seguintes princípios básicos:

- Obediência à legislação específica, à regulamentação da CVM e outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros a que a FigTree Capital esteja sujeita;
- Aderência às melhores práticas de relações com investidores; e
- Transparência e equidade de tratamento com os investidores.

A ciência e o estrito cumprimento desta Política são obrigatórios para todos os colaboradores e pessoas a eles vinculadas (“Pessoas Vinculadas”). Todas as Pessoas Vinculadas, bem como aquelas que venham a adquirir esta qualidade, deverão formalizar a adesão à Política de Negociação, por meio da assinatura do Termo de Adesão, nos termos do modelo que consta do **Anexo I**.

Será mantida na FigTree Capital e à disposição da CVM, a relação das pessoas que aderiram à presente Política de Negociação, sendo obrigatória a todos os sócios e colaboradores.

Ainda, a presente política abrange os eventuais investimentos em relação à própria FigTree Capital, conforme item 3 abaixo.

2 POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

2.1 Objetivo e Abrangência

A presente Política tem por objetivos coibir e punir a utilização de todo e qualquer informação ou fato relevante que ainda não tenha sido divulgado ao público investidor (“Informações Privilegiadas”) em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com quaisquer valores mobiliários e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos das políticas internas do própria FigTree Capital.

Tais regras também procuram coibir a prática de *insider trading* (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas), *tipping* (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem) e *front running* (antecipação e negociação para se beneficiar da oscilação de preço decorrente de ordem de movimentação de clientes e



fundos geridos pela instituição), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários pela FigTree Capital.

Fica expressamente proibido transmitir Informações Relevantes ou influenciar outras pessoas, quaisquer que sejam, a fim de obter benefício financeiro operando com tais informações.

2.2 Negociação Mediante Corretoras Credenciadas

Com o intuito de assegurar padrões adequados de negociação de valores mobiliários pela FigTree Capital, fica adotada a sistemática de que todas as negociações por parte da própria FigTree Capital e das Pessoas Vinculadas somente serão realizadas com a intermediação de corretoras credenciadas junto à FigTree Capital.

As corretoras credenciadas serão instruídas a não registrarem operações das Pessoas Vinculadas em violação às vedações à negociação abaixo definidas.

2.3 Vedações à Negociação

A FigTree Capital e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários em todos os períodos em que haja sido determinado, pelo Compliance da FigTree Capital, a proibição de negociação ("Período de Bloqueio"). O Compliance não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o Período de Bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários.

As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem valores mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas envidarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas comprometam-se com o sigilo das informações.

Qualquer colaborador ou pessoa Vinculada da FigTree Capital somente poderá adquirir ou alienar ativos idênticos aos constantes das carteiras de clientes, 48 (quarenta e oito) horas após os ativos constantes das referidas carteiras tenham sido adquiridos ou alienados, desde que não contrarie qualquer ato normativo em vigor.

A negociação de valores mobiliários por parte dos administradores, empregados e colaboradores deve seguir as mesmas regras estabelecidas pela FigTree Capital em suas políticas, sendo vedada a negociação de valores mobiliários já considerados como vetados pela área de Risco e Compliance da FigTree Capital, como a negociação com pessoas físicas e jurídicas que não se enquadrarem completamente aos mecanismos de *Know Your Client* da FigTree. Respeitadas estas condições e se estiverem adequadas aos princípios da FigTree de negociação de valores mobiliários, não há restrição aos colaboradores, administradores e empregados, desde que respeitado o período de 48 (quarenta e oito) horas determinado acima.



A FigTree se compromete a reforçar todas as restrições previstas nos termos das leis da República Federativa do Brasil e na regulamentação da CVM, conforme estabelecido na Resolução CVM nº 21/2021.

2.4 Vigência

A presente Política permanecerá vigorando por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário, observado o disposto na regulamentação aplicável.

3 INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA FIGTREE CAPITAL

Sem prejuízo da aplicabilidade desta Política às Pessoas Vinculadas, a FigTree capital é vedada de aplicar recursos próprios em fundos de investimento ou carteiras de valores mobiliários por ela geridos – não se aplicando, contudo, os investimentos de recursos de terceiros realizados por ela em razão de sua função e gestora das carteiras.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer violação ao disposto na Política de Divulgação e na Política de Negociação ora previstas estará sujeita aos procedimentos e penalidades previstos em lei, além da responsabilização por perdas e danos causados a FigTree Capital e/ou terceiros.

A divulgação não autorizada de Informação Privilegiada e não divulgada publicamente sobre a FigTree Capital é danosa à companhia, sendo estritamente proibida.

A FigTree Capital poderá estabelecer períodos de não negociação com Valores Mobiliários adicionais aos previstos nesta Política, devendo notificar imediatamente as Pessoas Vinculadas.

A negociação com valores mobiliários por Pessoas Vinculadas durante os períodos de restrição à negociação conforme previstos na Política de Negociação poderá ser excepcionalmente autorizada pela FigTree Capital, mediante solicitação apresentada por escrito contendo a justificativa da necessidade da negociação.

Quaisquer violações desta Política verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à FigTree Capital, na pessoa do Diretor de Compliance.

* * * * *



TERMO DE ADESÃO

Declaro, para todos os fins de direito, que li todos os dispositivos da política de Investimentos da FigTree Capital e concordo em respeitar todos os termos nele apostos durante todo o período que eu for colaborador da FigTree Capital e quando de minha retirada, naquilo em que for aplicável.

Declaro também que recebi cópia do Política de Investimentos Pessoais e que todas as minhas dúvidas foram nesse ato resolvidas.

Declaro, por fim, que estou ciente de todas as responsabilidades inerentes aos profissionais que trabalham no mercado de capitais, bem como as penalidades que poderão ser a mim imputadas pela FigTree Capital, Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e outros órgãos fiscalizadores.

Data: ____ / ____ / _____

Nome Completo: _____

RG nº: _____ CPF nº _____

Assinatura:
